

Estas notas foram publicadas pela Secretaria Internacional da EITI para oferecer orientação para os países

Por favor tome em conta que estas notas de orientação se referem ao Padrão de 2013. Na maioria dos casos, os requisitos são os mesmos e a orientação se mantém válida. Uma versão atualizada reflectindo o Padrão de 2016 estará disponível brevemente.

Notas de orientação 4: Alocação de licenças

Requisito 3.10

Resumo

A maioria dos países ricos em recursos naturais estabeleceram sistemas para a alocação de licenças para a exploração de petróleo, gás e minérios. Na maioria dos países, esses procedimentos obrigatórios de alocação de licenças são definidos em legislações e regulamentações disponíveis publicamente que estabelecem como e sob quais condições são concedidos direitos às empresas. Em outros países, esses procedimentos são ad hoc, estão sendo revisados ou simplesmente não são claramente articulados. A divulgação das informações sobre os sistemas de alocação de licenças permite que os cidadãos acessem informações essenciais sobre o desenvolvimento dos recursos naturais do seu país. Também é um primeiro passo em direção à garantia de que as licenças não são obtidas por meio de práticas ineficientes ou corruptas ou adquiridas por indivíduos bem conectados politicamente. Quando as divulgações revelam deficiências no sistema de licenciamento, as partes interessadas podem usar essas informações para exigir reformas que garantam sistemas de licenciamento mais transparentes e eficientes que, por sua vez, tendem a melhorar o ambiente de investimento, aumentando o potencial de desenvolvimento das indústrias extrativas.

A EITI exige que os países implementadores divulguem informações sobre concessões e transferências de licenças associadas às empresas cobertas pelo Relatório da EITI (Requisito 3.10). Essas informações devem incluir uma descrição do processo de concessão das licenças, bem como os critérios usados e os desvios do arcabouço legal e das políticas de alocação de licenças (Requisito 3.10^a). Os países também podem incluir informações adicionais sobre o processo de licenciamento, tais como comentários sobre a eficiência e eficácia desses sistemas (Requisito 3.10d). Em alguns países implementadores, as informações sobre a alocação de licenças já se encontram disponíveis nos sites do governo. Em outros países, há muito pouca informação disponível sobre a forma e os critérios segundo os quais as licenças foram concedidas às empresas. Estas notas oferecem orientações aos grupos compostos pelas diversas partes envolvidas sobre como lidar com essas questões como parte do processo de implementação da EITI. Estas notas devem ser lidas juntamente com as notas de orientação sobre [registros de licenças](#).

O Requisito 3.10 define os requisitos de relatório relacionados às alocações de licenças:

3.10 Alocação de licenças

- a) Os países implementadores devem divulgar informações relacionadas à concessão ou transferência de licenças pertinentes às empresas cobertas pelo Relatório da EITI, incluindo: uma descrição do processo para transferência ou concessão da licença; os critérios técnicos e financeiros usados; informações sobre o(s) beneficiário(s) da licença transferida ou concedida; incluindo membros de consórcios, onde aplicável; e qualquer desvio não trivial da legislação aplicável e do arcabouço legal que orienta as transferências e concessões de licenças.

- b) No caso de as licenças serem concedidas por meio de processo licitatório durante o período contábil contemplado pelo Relatório da EITI, o governo deve divulgar a lista de candidatos e os critérios da licitação.
- c) No caso das informações exigidas nas disposições 3.10(a) e 3.10(b) acima já estarem disponíveis publicamente, basta incluir uma referência ou link no Relatório da EITI.
- d) O grupo composto pelas diversas partes envolvidas pode desejar incluir no Relatório da EITI informações adicionais sobre a alocação de licenças, incluindo comentários sobre as eficiências e deficiências desses sistemas.

Fonte: Padrão da EITI, p. 24.

Orientações

A Secretaria Internacional da EITI recomenda a seguinte abordagem passo a passo para o grupo composto pelas diversas partes envolvidas lidar com este requisito:

1. Para assegurar que o Relatório da EITI inclui uma descrição do processo de transferência ou concessão de licenças (Requisito 3.10(a)), o grupo composto pelas diversas partes envolvidas é aconselhado a obter entendimento sobre como as licenças são alocadas, por exemplo, investigando o seguinte:

- As leis e regulamentações especificam os procedimentos para as solicitações de licenças e o processo segundo o qual as licenças serão emitidas e aprovadas?
- Quais as práticas de licenciamento que o governo normalmente segue? Rodadas de licitação, leilões, negociações diretas ou concessões com base na ordem de chegada das propostas? Observação: os processos podem ser diferentes para minérios, petróleo e gás. Nesse caso, podem ser anotados separadamente.
- Qual instituição ou instituições têm autoridade para conceder licenças de petróleo, gás e minérios?
- As decisões de concessão de licenças são feitas com base em critérios/parâmetros estabelecidos, consistentes e claramente conhecidos? Esses critérios/parâmetros são publicamente anunciados para cada licença? Estes podem incluir as qualificações técnicas e financeiras necessárias para obter um direito de exploração de petróleo, gás ou minério, bem como critérios legais, critérios de saúde, segurança e meio ambiente, programas de trabalho, etc.
- Existem reformas em andamento para o atual sistema de licenciamento?
- Os procedimentos de licenciamento garantem o prosseguimento do título entre direitos de exploração e desenvolvimento, caso seja feita uma descoberta?

2. De acordo com o Requisito 3.10(a), as informações relacionadas à concessão de licenças ou transferência de licenças de/para empresas cobertas pelo Relatório da EITI devem ser divulgadas. O grupo composto pelas diversas partes envolvidas é aconselhado a investigar se essas concessões ou transferências foram realizadas e a incluir um resumo desses processos no Relatório da EITI. O resumo deve incluir (Requisito 3.10(a)):

- Uma descrição do processo segundo o qual a licença ou licenças foram concedidas ou transferidas. Quando essas informações já estiverem disponíveis publicamente, basta incluir um link ou referência de onde essas informações podem ser acessadas.
- Informações detalhadas sobre os critérios técnicos e financeiros usados para conceder ou transferir a(s) licença(s). Quando essas informações já estiverem disponíveis publicamente, basta incluir um link ou referência de onde essas informações podem ser acessadas.
- Informações sobre o(s) beneficiário(s) da(s) licença(s). Por exemplo, isso pode ser feito por meio de uma referência ou link para um sistema de registro ou cadastro publicamente acessível que contenha essas informações. Quando esses registros/cadastros não contiverem as informações

necessárias, os grupos compostos pelas diversas partes envolvidas devem assegurar que as informações sejam disponibilizadas ao público, fornecendo, por exemplo, detalhes anexados ao Relatório da EITI ou publicados no site nacional da EITI. Conforme o Requisito 3.9(b), as informações sobre o(s) portador(es) devem incluir:

- o(s) detentor(es) das licenças, incluindo membros do consórcio, se for o caso;
 - as coordenadas da área da licença;
 - a duração da licença (data de solicitação, data da concessão e duração da licença); e
 - no caso de licenças de produção, o tipo de commodity produzida.
- Uma avaliação para conferir se o processo de concessão ou transferência de licenças segue procedimentos definidos pelas legislações e regulamentações aplicáveis. Quaisquer desvios significativos devem ser mencionados. Isso pode incluir os casos nos quais uma licença tenha sido concedida usando uma prática de licenciamento diferente daquela comumente usada, bem como desvios dos critérios padrão, incluindo termos contratuais, etc.

3. **O grupo composto pelas diversas partes envolvidas, de acordo com o Requisito 3.10(b), deve verificar se alguma licença foi concedida por meio de um processo licitatório durante o período contábil coberto pelo Relatório da EITI.** Nos casos de ocorrência desse tipo de processo de licitação, o Relatório da EITI deve incluir ou oferecer um link para:

- Lista de candidatos
- Informações detalhadas sobre os critérios de licitação

4. **O grupo composto pelas diversas partes envolvidas pode optar por incluir informações adicionais sobre a alocação de licenças no Relatório da EITI (Requisito 3.10(d)). Por exemplo, o grupo composto pelas diversas partes envolvidas pode optar por conferir e incluir:**

- Comentários sobre a eficiência e eficácia desses sistemas, incluindo:
 - A duração do processo de licenciamento, incluindo desvios dos prazos estabelecidos pelo arcabouço legal ou pelas diretrizes
 - A porcentagem de solicitações de licenças rejeitadas durante o ano contábil coberto pelo Relatório da EITI
 - A porcentagem de licitações vazias ou leilões anulados durante o ano contábil coberto pelo Relatório da EITI
 - A porcentagem de terras/lotes ocupados como uma porcentagem do total de terras/lotes abertos para as atividades da indústria extrativa
 - A porcentagem de disputas referentes a candidaturas ou procedimentos de licitação durante o ano contábil coberto pelo Relatório da EITI e como estas foram resolvidas
- Informações sobre o número de licenças revogadas/canceladas durante o ano contábil coberto pelo Relatório da EITI, incluindo os motivos do cancelamento.
- Informações sobre mudanças na propriedade dos detentores de licenças durante o ano contábil coberto pelo Relatório da EITI.
- A disponibilidade geral de informações de licenciamento e a facilidade de acesso a essas informações, bem como a integridade e a confiabilidade dos dados obtidos.

Exemplos

Na **Libéria**, a LEITI conduziu uma auditoria integral pós-concessão dos processos de concessão de contratos, licenças, permissões e outros direitos de exploração de recursos naturais no período entre julho de 2009 e dezembro de 2011. A finalidade dessa auditoria foi verificar se os processos de licenciamento estavam em

conformidade com as leis nacionais aplicáveis no momento da concessão. Essa auditoria se encontra disponível aqui: http://www.leiti.org.lr/uploads/2/1/5/6/21569928/leiti_post_award_process_audit_final_report.pdf

O Relatório da EITI da **Mongólia** inclui uma visão geral das mudanças nas licenças das empresas cobertas pelo Relatório da EITI.

Appendix K—Survey on exploration and exploitation licenses

#	Company name	Number of exploitation licenses				Number of exploration licenses				Comment
		Beginning bal of 2010	Purchased	Deducted	Ending bal of 2010	Beginning bal of 2010	Purchased	Deducted	Ending bal of 2010	
1	Agit Khangai LLC	1			1	1			1	
2	Agm Mining LLC	1			1	2			2	
3	Adamas Mining LLC	1		1	0	16		8	8	1 was returned partially and others were expired and cancelled
4	Adamas Mouny LLC				0	15		10	5	expired and cancelled
5	Adil Och LLC	1			1	1		1	0	cancelled

Fonte: Relatório da EITI da Mongólia de 2011, disponível aqui: <http://eiti.org/report/mongolia/2010>

Na **Noruega**, informações sobre os procedimentos de licenciamento são publicadas no site da Diretoria de Petróleo da Noruega.

Relevant links:

- [Invitation to apply for petroleum production license \(pdf\)](#)
- [Ministry of Petroleum and Energy](#)

Guidelines:

- [Guidelines for applying to the 22nd licensing round \(pdf\)](#)
- [Guidelines for reporting company information \(pdf\)](#)
- [Guidelines for application letter \(pdf\)](#)

Forms that must be filled out:

- [Application letter table \(MS Excel\)](#)
- [Form 1 \(MS Excel\)](#)
- [Form 2 \(MS Excel\)](#)
- [Form 3 \(MS Excel\)](#)
- [Form 4 \(MS Excel\) Updatet 23.10.2012](#)
- [Form 5 \(MS Excel\)](#)
- [Form 6 \(MS Excel\)](#)
- [Form 7 \(MS Excel\)](#)
- [Form 8 \(MS Excel\)](#)

Other application information:

- [Form 4 attachment\(MS Excel\)](#)
- [Map of announced blocks 22. Licensing Round \(pdf\)](#)
- [Block coordinates for announced blocks](#)

Fonte: Diretoria de Petróleo da Noruega, <http://www.npd.no/en/Topics/Production-licences/Theme-articles/Licensing-rounds/22-nd-Licensing-round/22st-licensing-round-announcement>

Em **Trinidad e Tobago**, o Ministério da Energia e Assuntos Energéticos publica no seu site informações detalhadas sobre os procedimentos de licenciamento.

Fonte: Ministério da Energia e Assuntos Energéticos, <http://www.energy.gov.tt/investors.php?mid=208>